

A Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão torna público que os advogados, ANTONIO DINO TAVARES, OAB/MA 6558, ANTONIO DE PADUA ALMEIDA AS, OAB/MA 3206, ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA, OAB/MA 10.116-A, CARLA DE FATIMA MATOS BUHATEM, OAB/MA 6223, CLODOMIR VITO SOBRINHO, OAB/MA 4168, DARTANHAN LUIS REIS MENEZES, OAB/MA 2998, EUVALDO SANTOS FONTENELLE, OAB/MA 4597, FABRIZIO HENRIQUE GOULART DO COU TO CORREA, 11.415, KELLY JANE PEREIRA DINIZ, 11.701, JOSE PINTO FILHO, OAB/MA 5930, JOABE ARAUJO FREITAS, OAB/MA 8336, MARCONY EDISON MUNIZ DE FARIAS, OAB/MA 2350, MANOEL DE JESUS MORAES, OAB/MA 8365 e THEMISSON DE MELO TRINTA, 11.317, cumpriram a pena que lhes foi aplicada, estando aptos a exercerem suas funções advocatícias, se por outro motivo não tiverem impedimento para exercê-las.

São Luís (MA), 30 de abril de 2018.

ALICE MARIA SALMITO CAVALCANTI
 Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

A Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão torna público a pena suspensão aplicada de das atividades advocatícias ao advogado: **WALBER CONCEIÇÃO DE JESUS, OAB/MA 4001**, processo nº 0559/2011, suspensão em todo território nacional, por infração do art. 37, I, § 1º, pena de 60 (sessenta) dias, da Lei 8.906/94 EAOAB, bem como, os intima a devolver sua identidade profissional, conforme dispõe o art. 74, do Estatuto da OAB.

São Luís (MA), 30 de abril de 2018.

ALICE MARIA SALMITO CAVALCANTI
 Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ADITIVOS

RESENHA Nº 166/2018. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 028/2018 AO CONTRATO Nº 024/2017 - PROCESSO Nº 0226/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.157.308/0001-94. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O valor anual do presente contrato é de R\$ 231.123,17 (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2018. **ASSINATURA:** Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Emanuel Pereira Accioly e pela Empresa: Márcio Urbano de Oliveira Raposo. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivos 2018. São Luís, 02 de maio de 2018. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA

RESENHA Nº 168/2018. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 027/2018 AO CONTRATO Nº 042/2016 - PROCESSO Nº 0337/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de presente contrato é de R\$ 228.694,44 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2018. **ASSINATURA:** Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Werther de Moraes Lima Júnior e pela Empresa: Diário de Costa Barbosa Júnior. **ARQUIVAMENTO:** Pasta

CONTRATO

RESENHA Nº 165/2018. CONTRATO Nº 029/2018 - PROCESSO Nº 0419/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SAMUEL LINHARES RODRIGUES. CPF: 528.205.483-34. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Barra do Corda-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101: Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339036.15 - Serviço de Terceiros Pessoa Física/Loc. De Imóvel; PI: Manutenção; FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal estimado para o contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses. **ASSINATURA:** Pela Defensoria Pública: Emanuel Pereira Accioly e Samuel Linhares Rodrigues. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2018. São Luís, 02 de maio de 2018. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0532/2018-DPE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vacinação, através de 12 (doze) doses de vacina Meningocócica B, para os Defensores que atuam no Núcleo de Execução Penal da DPE-MA. Contratada: PEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ nº 22.214.656/0001-40. Valor Total R\$ 6.474,00; Dotação Orçamentária: UG:080101: Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.47 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serv. Diversos em Geral; PI: Manutenção; Fonte: 0301000000. Dispensa com base na instrução processual e o parecer jurídico nº 104/2018, exarado no processo ora citado, amparo legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Aprovação e Ratificação: Emanuel Pereira Accioly - Sub Defensor Público-Geral do Estado, em 30/04/2018. Anúnciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.

TERMO DE COMPROMISSO

RESENHA Nº 167/2018. DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2018 - DPE. PROCESSO Nº 351/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Erlayne Cardoso de Sousa Soares, e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário do curso de direito. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Manutenção: ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **AUTORIZAÇÃO:** Emanuel Pereira Accioly - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenha 2018 - TCE. São Luís, 02 de maio de 2018. Betânia França Alves de Almeida Mat: 228540 - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO DA JUSTIÇA	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho Procurador-Geral de Justiça	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Werther de Moraes Lima Junior Defensor Público-Geral do Estado	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO Desª. Ilka Esdra Silva Araújo Presidente do TRT
CASA CIVIL	
UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho Diretora Geral do Diário Oficial	